

Considerações e Indicativos para a Assembleia Nacional de 13 de março de 2014

Dando início à Campanha Salarial 2014, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) elaborou um conjunto de propostas com vistas ao atendimento das demandas dos Auditores-Fiscais, especialmente no que se refere à valorização da classe e à melhoria das condições de trabalho. Essas propostas foram discutidas, aperfeiçoadas e aprovadas na última reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), ocorrida entre os dias 11 e 14 de fevereiro de 2014, que contou com a participação de representantes de todo o país.

Importante destacar que, em razão da quantidade de proposições aprovadas no CDS e da necessidade de se discutir com maior profundidade as questões relacionadas, principalmente, à Campanha Salarial, serão realizadas duas assembleias. Nesta primeira assembleia serão submetidas à classe as seguintes propostas:

- a) Campanha Salarial Conjunta com as demais entidades representativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e com o SINAIT, sindicato que representa os Auditores-Fiscais do Trabalho, com pauta abrangendo reivindicações comuns às entidades envolvidas;
- b) alterações estatutárias aprovadas no CDS;
- c) realização de Plenária Nacional para discussão das estratégias a serem adotadas no decorrer do processo de mobilização; e
- d) eleição dos Delegados à Plenária.

Já na segunda assembleia, que se realizará em 27/03/2013, serão discutidos os pontos elencados na pauta salarial específica dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, filiados aos Sindifisco Nacional. Nessa pauta estarão contempladas propostas como:

- a) a reestruturação da tabela salarial;
- b) os índices de reajuste dos subsídios;
- c) a inclusão do Bônus Vinculado à Eficiência Institucional na pauta da campanha salarial desse ano;
- d) a extinção da contribuição previdenciária de Auditores-Fiscais aposentados e de pensionistas (PEC 555);
- e) a defesa das PEC que elevam o subsídio dos Auditores-Fiscais a 90,25% subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- f) o porte de armas;
- g) indicativo para determinar a criação de novos Comandos Locais, Regionais e Nacional de Mobilização.

Além disso, na próxima assembleia a pauta incluirá ainda a escolha da logomarca do Sindifisco Nacional, pendente desde o ano passado.

Especificamente com relação à primeira assembleia, seguem as manifestações da DEN acerca de cada um dos indicativos.

O **indicativo 1** refere-se à Campanha Salarial Conjunta, cuja condução envolverá, além do Sindifisco Nacional, outras entidades representativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Como parte da estratégia de condução da Campanha Salarial, alguns dos pontos da pauta de reivindicação foram segregados com o fim de serem trabalhados conjuntamente com as demais entidades que representam os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP e Unafisco Associação Nacional) e com SINAIT, entidade sindical representativa dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

A definição dessa pauta conjunta levou em consideração tanto a convergência de interesses das entidades signatárias, quanto a possibilidade de se fortalecer as ações da Campanha Salarial. Embora uma aliança com as demais entidades do serviço público não esteja descartada, a DEN entende que, nesse momento, essa campanha conjunta somente com as entidades representativas do Fisco é importante para se lutar por questões inerentes aos cargos de Auditores-Fiscais da Receita Federal e do Trabalho.

Além disso, em uma conjuntura adversa como a observada neste ano, o processo de interlocução constitui importante ferramenta e pode ser o diferencial entre o atendimento ou não das melhorias reivindicadas. Em razão disso a **DEN encaminha favoravelmente à aprovação do indicativo 1.**

O **indicativo 2** diz respeito à pauta conjunta elaborada pelo Sindifisco e pelas demais entidades representativas dos Fiscos. Pelo exposto acima, a **DEN também encaminha favoravelmente à aprovação do indicativo 2.**

O **indicativo 3** diz respeito às alterações estatutárias, aprovadas no Conselho de Delegados Sindicais (CDS) ocorrido nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2014, que visam a modificar a periodicidade dos mandatos, de dois para três anos:

- a) da Diretoria Executiva Nacional (DEN);
- b) das Diretorias Executivas das Delegacias Sindicais;
- c) dos membros dos Conselhos Fiscais Nacional e locais;
- d) dos membros do Conselho Curador de Assuntos Jurídicos; e
- e) dos membros do Conselho Curador do Plano de Saúde.

Do mesmo modo, também se propõe que seja alterada a periodicidade de realização do Congresso Nacional (CONAF) e do Encontro Nacional dos Aposentados e Pensionistas (ENAP).

Convém ressaltar que essas alterações, caso aprovadas, não se aplicarão aos atuais dirigentes e conselheiros, pois somente terão validade para a gestão que se iniciará em janeiro de 2016. Também serão resguardados o CONAF e o ENAP previstos para os anos de 2014 e 2015, respectivamente.

Dados obtidos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE informam que, das 1.699 entidades sindicais cadastradas, 1.513 entidades possuem mandato acima de dois anos.

Sob a ótica político-administrativa, verifica-se que, ao se iniciar um mandato, os novos dirigentes e conselheiros necessitam de tempo para conhecerem de forma mais detalhada a estrutura da entidade e as atribuições que são próprias dos cargos que ocupam, bem como os interlocutores extra sindicato (governo, congresso, demais sindicatos e associações). Estima-se que esse processo perdure por cerca de seis meses, ou seja, somente após esse período esses dirigentes e conselheiros adquirem a experiência necessária para exercerem plenamente suas atribuições.

Entretanto, no âmbito do Sindifisco Nacional, a experiência tem mostrado que já em novembro do primeiro ano de mandato, por ocasião do CONAF, se iniciam as discussões para a constituição das chapas que concorrerão nas eleições sindicais do ano subsequente, o que se reflete naturalmente na rotina do Sindicato.

Não há dúvidas de que o ambiente democrático que propicia a participação da classe na definição dos rumos do Sindifisco Nacional é de essencial importância para

o seu fortalecimento, por essa razão, a proposta não tem a pretensão de promover qualquer alteração nesse sentido. O que se almeja é a criação de um ambiente favorável ao aprimoramento da estrutura administrativa da entidade e propício à implementação de ações mais eficazes, com o fim de se atingir os objetivos propostos para a gestão.

Quanto à modificação na periodicidade do CONAF e do ENAP, primeiramente, entendemos que esses eventos devem ser realizados no decorrer da gestão de determinada diretoria, assim, uma vez aprovando-se a realização de eleições a cada três anos, essa sistemática deve se estender também a essas atividades. Por outro lado, não enxergamos nessas alterações quaisquer prejuízos, pelo contrário, com relação ao CONAF, será possível aprofundar as discussões acerca das proposições e teses a serem discutidas no decorrer do Congresso e, relativamente ao ENAP, poder-se-á privilegiar os encontros regionais e locais, que já são promovidos por inúmeras DS, garantindo-se uma maior integração de aposentados e pensionistas nas atividades sindicais, estimulando-se sua participação no Encontro Nacional.

Por outro lado, não se pode deixar de considerar que as alterações propostas também têm reflexos nas finanças do Sindicato. É importante esclarecer que para se realizar a última eleição nacional foi desembolsado montante superior a R\$ 1.200.000,00. Quanto ao CONAF que, por mandamento estatutário, deve ser realizado no ano que antecede as eleições, os gastos foram de aproximadamente R\$ 2.000.000,00. O mesmo se aplica ao ENAP, em que cerca de R\$ 600.000,00 foram despendidos. Assim, com a aprovação dessas alterações, a economia de recursos do Sindicato, em um período de seis anos, será da ordem de R\$ 3.800.000,00, isso sem contar com os gastos experimentados pelas Delegacias Sindicais na realização de eleições locais. Por certo, a utilização dos recursos economizados com as alterações, nas atividades de mobilização da classe, pode tornar muito mais efetiva a atuação do Sindifisco Nacional. Há de se considerar, finalmente, que essa economia de recursos trará benefícios financeiros tanto para a DEN quanto para as Delegacias Sindicais.

Pelas razões elencadas acima, a **DEN encaminha favoravelmente à aprovação do indicativo 3.**

Os **indicativos de 4 a 8** também se referem a alterações no Estatuto do Sindifisco Nacional, aprovadas no CDS que ocorreu nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2014. Entretanto, seu objetivo é promover a redução de sete cargos da estrutura da Diretoria Executiva Nacional mediante as seguintes proposições:

- a) fusão das diretorias de Finanças e Administração e extinção de um cargo de Diretor-Adjunto;
- b) extinção do cargo de 2º Diretor-Adjunto de Defesa Profissional;
- c) extinção do cargo de 2º Diretor-Adjunto de Comunicação;
- d) fusão das Diretorias de Relações Intersindicais e Relações Internacionais e extinção do cargo de Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais;
- e) fusão das Diretorias de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social e de Políticas Sociais e de Assuntos Especiais e extinção do cargo de Diretor-Adjunto de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) é composta, atualmente, por trinta e cinco diretores. Sabe-se que a definição dessa estrutura ocorreu por ocasião da fusão do Unafisco Sindical com os sindicatos vinculados à Federação Nacional dos Auditores da Previdência Social (FENAFISP), em 2009, e tinha como objetivo garantir a participação de Auditores-Fiscais advindos das Secretarias da Receita Federal e Previdenciária na administração da estrutura sindical, privilegiando a preservação das culturas das entidades que deram origem ao Sindifisco Nacional.

Decorridos quase cinco anos da fusão das entidades, constata-se que a integração pretendida com a estrutura criada inicialmente já é uma realidade, sendo

desnecessária sua manutenção, em prol da agilidade e da racionalização da gestão sindical.

Por outro lado, assim como no indicativo 3, as propostas trazidas nos indicativos 4 a 8 também têm reflexos financeiros. Estima-se que essas medidas possam reduzir os gastos da entidade em mais de R\$ 350.000,00 anuais. Somados com a economia decorrente da aprovação do indicativo 2, o Sindicato poderá diminuir suas despesas em aproximadamente R\$ 6.000.000,00 no decorrer de seis anos.

A DEN encaminha favoravelmente à aprovação dos indicativos 4 a 8.

No **indicativo 9** traz-se proposta de alteração do art. 70 do Estatuto do Sindifisco Nacional, aprovada no CDS de março de 2013 e que visa atender à Resolução Normativa – RN nº 137/2006, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que estabelece *“a participação dos beneficiários titulares que contribuam para o custeio do plano, bem como do mantenedor ou patrocinador, na composição dos seus órgãos colegiados de administração superior”*.

O Convênio de patrocínio firmado entre o Sindifisco Nacional e o Ministério da Fazenda garantiu aos beneficiários do Unafisco Saúde o direito ao recebimento do benefício auxílio saúde (*per capita*), diretamente em suas contas correntes, sem que haja a necessidade de se deslocarem mensalmente às unidades pagadoras para solicitarem o reembolso. Atualmente o valor do benefício varia entre R\$ 82,00 e R\$ 167,00 por titular/dependente.

Tendo o Ministério da Fazenda (MF) assumido a condição de patrocinador do Unafisco Saúde e, em razão do disposto na RN ANS nº 137/2006, uma das vagas do Conselho Curador do Plano de Saúde deverá ser preenchida mediante indicação do referido órgão. Com o fim de evitar que pessoas alheias à classe tenham qualquer tipo de ingerência no Unafisco Saúde, consta da minuta de alteração que o membro do Conselho Curador indicado pelo MF deverá ser, obrigatoriamente, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Importante destacar que esta alteração foi aprovada no CDS, de 19 a 22 de março de 2013, por ampla maioria (A FAVOR: 58 votos; CONTRA: 06 votos e ABSTENÇÕES: 02 votos), além de haver sido submetida ao Conselho Curador do Unafisco Saúde na reunião de 17 à 20 de junho de 2013, o qual “aprovou a inclusão do referido item (modificação do art. 70) a ser apreciado na pauta das próximas Assembleias da DEN”.

A DEN encaminha favoravelmente à aprovação do indicativo 9.

Por meio do **indicativo 10**, propõe-se a realização de uma Plenária Nacional nos dias 7 e 8 de abril, em Brasília.

A DEN, tendo em vista o apertado calendário de mobilização que se apresenta em razão da realização da Copa do Mundo no Brasil e das eleições nacionais, e preocupada com a conjuntura adversa que se apresenta em 2014, propõe a realização de uma Plenária Nacional nos dias 7 e 8 de abril, em Brasília. As discussões terão por objetivo o fortalecimento da mobilização dos Auditores-Fiscais e a definição de estratégias para a condução da Campanha Salarial.

As despesas com a Plenária Nacional serão custeadas pelo Fundo de Mobilização.

Caso seja aprovada a realização de Plenária Nacional, as DS deverão eleger delegados em conformidade com o art. 29 do Estatuto, ficando assegurada a participação de 1 (um) delegado para cada 50 (cinquenta) filiados ou fração, condicionada à presença, na Assembleia-Geral, de 10 (dez) filiados efetivos ou fração, para cada delegado de base a ser eleito.

Em virtude da necessidade de solicitação de dispensa de ponto com antecedência mínima de 15 dias, caso aprovado o indicativo 9, a DEN solicita às DS o

envio dos nomes dos delegados e observadores impreterivelmente até o dia 19 de março de 2014.

A DEN encaminha favoravelmente à aprovação do indicativo 10.

O **indicativo 11** trata da desinstalação dos Comandos de Mobilização Nacional regionais e locais constituídos para atuarem na Campanha Salarial 2012/2013, em acordo com o art. 73, § 7º do Estatuto do Sindifisco Nacional.

Abaixo, manifestação do Comando Nacional de Mobilização atualmente constituído acerca da proposta:

“O Comando Nacional de Mobilização – CNM - participou ativamente da campanha salarial de 2012 junto a todos os colegas da RFB e junto a diversas entidades de servidores federais. Em dezembro de 2012 foi suspensa a mobilização por decisão em Assembleia Nacional.

No primeiro semestre de 2013 o CNM propôs sua desinstalação. Porém, em razão da eventual necessidade de mobilização no que diz respeito ao Grupo de Trabalho – GT - da tabela remuneratória, por decisão do CDS (conselho de delegados sindicais), a proposta de continuidade do CNM foi aprovada por ampla maioria. Por esse motivo, o CNM continuou suas atividades.

Agora, em dezembro de 2013, com a finalização do GT da tabela remuneratória, com a iminente mudança de diretorias nas Delegacias Sindicais e Diretoria Executiva Nacional, com as mobilizações sendo executadas pela DEN, com a mobilização suspensa e, ainda, conforme § 7º, do art. 73 do Estatuto do Sindifisco Nacional, com a previsão estatutária de desinstalação do CNM, unicamente, por Assembleia Nacional, **o CNM encaminha a favor da aprovação do indicativo 11.**

Sabemos a importância que foi a atuação dos Comandos de Mobilização na campanha salarial de 2012. Principalmente, na atuação dos comandos locais, propiciando a capilaridade da luta por todas as localidades do país. Entretanto, mesmo com a desinstalação dos comandos de Mobilização, o CNM sugere que a DEN mantenha a chama acesa para que a categoria esteja preparada para as batalhas que poderão vir adiante!

A luta se faz dia a dia!

Comando Nacional de Mobilização”.

A DEN encaminha favoravelmente ao indicativo 11.

**INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL
DE 13/3/2014**

Favor encaminhar os resultados até segunda-feira, 17/3/2014, para
assembleianacional@sindifisconacional.org.br, ou pelo fax 61-3322-5618.

DS/Representação: _____

Nº de Auditores-Fiscais da RFB presentes: Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL:

1) Os Auditores-Fiscais aprovam a realização de Campanha Salarial conjunta com a Anfip, Sinait, e a Unafisco Associação Nacional (Vide Pauta Conjunta anexa).

a) sim: _____

b) não: _____

c) abstenções: _____

2) Os Auditores-Fiscais aprovam a pauta mínima conjunta elaborada pelo Sindifisco Nacional e pelas demais entidades representativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Auditores do Trabalho (Vide Pauta Conjunta anexa).

a) sim: _____

b) não: _____

c) abstenções: _____

3) Os Auditores-Fiscais aprovam a alteração da periodicidade (de dois para três anos) dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva Nacional, das Diretorias Executivas das Delegacias Sindicais, dos Conselhos Fiscais Nacional e locais, do Conselho Curador de Assuntos Jurídicos e do Conselho Curador do Plano de Saúde, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa, a partir do mandato com início no ano de 2016:

a) sim: _____

b) não: _____

c) abstenções: _____

4) Os Auditores-Fiscais aprovam a fusão das diretorias de Finanças e Administração e extinção de um cargo de Diretor-Adjunto, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa, a partir do mandato com início no ano de 2016:

a) sim: _____

b) não: _____

c) abstenções: _____

5) Os Auditores-Fiscais aprovam a extinção do cargo de 2º Diretor-Adjunto de Defesa Profissional, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa, a partir do mandato com início no ano de 2016:

a) sim: _____

b) não: _____

c) abstenções: _____

6) Os Auditores-Fiscais aprovam a extinção do cargo de 2º Diretor-Adjunto de Comunicação, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa, a partir do mandato com início no ano de 2016:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

7) Os Auditores-Fiscais aprovam a fusão das Diretorias de Relações Intersindiciais e Relações Internacionais e extinção do cargo de Diretor-Adjunto de Relações Intersindiciais, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa, a partir do mandato com início no ano de 2016:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

8) Os Auditores-Fiscais aprovam a fusão das Diretorias de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social e de Políticas Sociais e de Assuntos Especiais e extinção do cargo de Diretor-Adjunto de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa, a partir do mandato com início no ano de 2016:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

9) Os Auditores-Fiscais aprovam a alteração do Art. 70, do estatuto do Sindifisco Nacional, conforme exposto nas considerações e nos termos da minuta de alteração anexa:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

10) Os Auditores-Fiscais aprovam a realização de uma Plenária Nacional, com as despesas custeadas pelo Fundo de Mobilização, a ser realizada nos dias 7 e 8 de abril, em Brasília.

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

11) Os Auditores-Fiscais aprovam a desinstalação dos Comandos de Mobilização, conforme Art. 73, § 7º.

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

